

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 011/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL GRADUADO(A) EM PSICOLOGIA / PSICÓLOGO(A) PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NO PROJETO DE EXTENSÃO “NÚCLEO DE ESTUDOS E DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – NEDDIJ IRATI”

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Unicentro, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital nº 010/2024-NEDDIJ IRATI/UNICENTRO, convoca candidato(a) aprovado(a) em processo de seleção para atuação por tempo determinado no Projeto de Extensão “Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Irati”, conforme dispõe este Edital.

Art. 1º – Está convocado(a) para o início das atividades o(a) seguinte candidato(a):

Modalidade	Classificação	Candidato(a)
Profissional graduado em Psicologia - Psicólogo(a)	1º	ELOÍSA HARMUCH

Art. 2º – O(a) candidato(a) deverá enviar para o email lfaggion@unicentro.br até às **16h (dezesesseis horas)** do dia **8 de abril de 2024**, segunda-feira, os seguintes documentos digitalizados:

I - Formulário de cadastro preenchido (ANEXO I deste Edital);

II - RG;

III - CPF;

IV - Diploma da graduação ou comprovante de colação de grau;

V - Comprovante de inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia.

Parágrafo único: Em caso de descumprimento do prazo indicado, o(a) candidato(a) será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 4º – O período previsto de concessão da bolsa é de 9 de abril de 2024 a 31 de agosto de 2024, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do projeto.

Parágrafo Único: O período de vínculo do(a) bolsista poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação, respeitados o Art. 27 - §9º¹ do Ato Administrativo SETI/UEF² e a disponibilidade orçamentária do projeto.

Guarapuava, 3 de abril de 2024.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

¹ O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos do FUNDO PARANÁ, será calculado por modalidade de bolsa, sendo:

I - Estudante de Graduação ou Iniciação à Pesquisa e Extensão: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades;

II - Profissional Graduado ou Recém-Formado: limitado a 36 meses acumulados em uma ou nas duas modalidades.

² Disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 011/2024 – NEDDIJ IRATI/UNICENTRO

ANEXO I

CADASTRO DE BOLSISTA

Nome:
CPF:
RG:
PIS/PASEP:
Data de Nascimento:
Sexo:
E-mail:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Telefone comercial:
Celular:
Curso de Graduação:
Titulação:
Banco: 001
Nº da Agência:
Nº da Conta Corrente (do Banco do Brasil, em nome do bolsista):